



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Trata-se de Portaria de nomeação da coordenação do curso de especialização em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa no contexto educacional, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo.

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação profissional em nível de especialização quanto à tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais;

CONSIDERANDO o Processo digital nº 23068.071714/2023-18, relativo ao projeto básico do curso de especialização em Tradução e Interpretação em Língua de Sinais Brasileira – Língua Portuguesa no contexto educacional;

CONSIDERANDO que a função de coordenação de curso será exercida por professor dos quadros da Ufes com contrato efetivo, com titulação de doutor e com experiência mínima de 05 (cinco) anos em docência. Será responsável pela articulação do projeto em todos os setores da instituição e pelo acompanhamento de todo o seu processo de execução. Ressalta-se que não há previsão de carga horária para exercer esta função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. **Euluze Rodrigues da Costa Júnior**, Siape 2299424, para a Coordenação do projeto “ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL (PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU)”, ficando responsável pela gestão acadêmica do curso; coordenação dos(as) docentes formadores(as); acompanhamento das atividades dos tutores e da equipe multidisciplinar; planejamento e controle das ações relativas ao projeto pedagógico do curso; articulação entre coordenação de curso, agências de fomento, instâncias superiores da Ufes; planejamento e execução do curso, suas estratégias de realização, de avaliação e de acompanhamento; processos de seleção e formação de equipe e de seleção dos alunos; definição de estratégias de trabalho; gestão acadêmica do curso, coordenação dos(as) docentes formadores(as), acompanhamento das atividades dos tutores e da equipe multidisciplinar, além do planejamento e controle das ações relativas ao projeto pedagógico do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 25/03/2024 às 17:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/900817?tipoArquivo=O>